

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 245/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 566, de 12 de janeiro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade Igreja Presbiteriana de Salinas, mantenedora do Colégio Presbiteriano de Salinas, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Cônego Benício, 146, Centro, em Salinas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Araçuaí

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 12/02/2022